



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1042, quarta-feira, 10 de outubro de 2018

LEI Nº 8.624, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina Via Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Paulo Will, a lateral da Rua Vinte e Quatro de Abril, localizada entre as edificações de nºs 48 e 482, no Distrito de Pirabeiraba.

Parágrafo único – A denominação prevista no “caput” deste artigo possui fins exclusivos para endereçamento postal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 10/10/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2549630** e o código CRC **1F99ECAC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES**Portaria 095/2018/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Karen Adriana Marques da Silva, matrícula 23918 e Maria Cristina B.G. Neves de Oliveira, matrícula 37529, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Luciana Hang Correia, matrícula 41599 e Leila Regina Pereira, matrícula 44329, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Caroline Maira Hess, matrícula 48941.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2530697** e o código CRC **51EE42D7**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 097/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Michelle Stringhini, matrícula 44195 e Rosangela Antunes, matrícula 34031, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Andreia Ana Bazzi Flores, matrícula 40386 e Angelita da Luz, matrícula 45603, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Ani Amalia Gonzaga, matrícula 48879.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538969** e o código CRC **446C8C5E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 096/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Karla Saibro Dutra, matrícula 35490 e Patricia da Cruz Xavier, matrícula 37328, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Lorenza Lakime Jareski, matrícula 39774 e Soraia da Silva, matrícula 46212, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Lívia Maria de Paiva Teixeira, matrícula 46197.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538865** e o código CRC **98465166**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 0282/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores VÂNIA HOFFMANN, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o

Processo Administrativo Disciplinar nº 47/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Taiane Nascimento Perez, matrícula 46402, lotada no Centro de Educação Infantil Parque Guarani, na Secretaria de Educação, em relação à supostas faltas injustificadas da servidora, conforme fatos narrados no Memorando nº 322-GAB/Secretaria de Educação e documentos anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/10/2018, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2536940** e o código CRC **2F9A5914**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 123/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.043968-4, em face da empresa Ruana Comercial Ltda (CNPJ nº 12.047.604/00001-72), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 12/2018, no que tange à desistência de lance realizado na fase de competição, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2532709 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 09 de outubro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.043968-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de

outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539148** e o código CRC **139C30D3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 122/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.043966-8, em face da empresa R S Ricardo ME (CNPJ nº 13.320.366/0001-90), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 12/2018, no que tange à desistência de lance realizado na fase de competição, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2533334 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 09 de outubro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.043966-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539272** e o código CRC **F83F93E7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 121/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.043469-0, em face da empresa JC da Silva Suprimentos para Escritório ME (CNPJ nº 26.193.511/0001-60), para apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 010/2018, no que tange à desistência do lance ofertado, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2505598 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 05 de outubro de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.043469-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539434** e o código CRC **50344956**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 010/2018.

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sudoeste, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, modalidade, forma de **Pregão 44/2018**, assinada em **27/09/2018**, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº **223/2018 SEI nº 2484290** e, **Autorização de Fornecimento nº 224/2018, SEI nº 2484454**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO**, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**.

Fiscais:

Samuel Vieira - Matrícula nº 48.821.

Maria de Lourdes Pereira- Matrícula nº 24.080.

Mara Regina Mattos - Matrícula nº 33.576.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - 24.148.

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 10/10/2018, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2537585** e o código CRC **6EC2AA55**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 009/2018.

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sudoeste, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, modalidade, forma de **Pregão 44/2018**, assinada em **27/09/2018**, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº **212/2018 SEI n° 2484165** e, **Autorização de Fornecimento nº 214/2018, SEI nº 2484217**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO**, na qual, os

materiais vão ser fornecidos pela **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda EPP**.

Fiscais:

Samuel Vieira - Matrícula nº 48.821.

Maria de Lourdes Pereira- Matrícula nº 24.080.

Mara Regina Mattos - Matrícula nº 33.576.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - 24.148.

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 10/10/2018, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2534045** e o código CRC **1E44F01B**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 008/2018.

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sudoeste, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº **229/2018** e, assinada em **27/09/2018**, forma de **Pregão 44/2018**, no valor de R\$ 5.779,38 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO**, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela Empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda EPP**.

Fiscais:

Samuel Vieira - Matrícula nº 48.821.

Maria de Lourdes Pereira- Matrícula nº 24.080.

Mara Regina Mattos - Matrícula nº 33.576.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - 24.148.

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 10/10/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2533278** e o código CRC **609E9D7E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 600-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 9 de outubro de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36.174** e **Fárida Maria Corrêa da Silva Medeiros**, matrícula **39.411**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Susana Duarte**, matrícula **13.885-5** e **Regiane Teresinha de Campos**, matrícula **27.961**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **SUELYN DE ASSIS PEREIRA**, matrícula **47.071**.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 10/10/2018, às 07:19, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538720** e o
código CRC **9B884881**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.UNE

Portaria 05/2018

O Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização para recebimentos dos serviços técnicos especializados em engenharia para elaboração de projeto executivo de climatização para o pavimento térreo do prédio conhecido como Antiga Prefeitura de Joinville, localizado na Rua Max Colin, nº 550, bairro América, Joinville/SC, referente à Dispensa de Licitação SEI nº 1708486, Processo de Requisição de Compras SEI no 17.0.055210-1 e Processo Licitatório SEI no 18.0.013914-1. Fornecedor: Arplus Serviços de Refrigeração e Climatização Ltda, CNPJ: 20.822.388/0001-13.

Fiscais:

Richard Klymyszyn nº 48.598 - Efetivo;

Sabrina Aparecida Lopes, matrícula nº 48.510 - Efetivo;

Jamerson Fernando Cordeiro, matrícula nº 27.426 - Efetivo.

Art. 2º- Aos fiscais compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente aos serviços;
- II – atestar a prestação dos serviços, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se aos serviços que foram autorizados e efetivamente entregues;
- IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;
- V – rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto

contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a contratação;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joinville, 08 de outubro de 2018.

Danilo Pedro Conti

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti**,
Secretário (a), em 10/10/2018, às 08:21, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2534310** e o
código CRC **29BC874F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Exoneração e nomeação da Coordenação de Coleta e Transporte (CCT).

PORTARIA 2306/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Marcos Lopes de Souza da função de Coordenador de Coleta e Transporte de Esgoto, em de 10 de outubro de 2018;

Art. 2º Nomear a Sra. Dalva Schnorrenberger para a função de Coordenadora de Coleta e Transporte de Esgoto, a partir de 11 de outubro de 2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 10/10/2018, às 12:18, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545152** e o
código CRC **397F53C0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 121/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência.

I - Departamento de Trânsito de Joinville :

- a) Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- b) Patrícia Negherbon, matrícula 751
- c) Simone Hasselman, matrícula 406

II - Secretaria da Fazenda:

- a) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329
- b) Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35799

III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Davi Alexandre Ramos Borges, matrícula 43975
- b) Emerson Pires Machado, matrícula 23453

IV - Secretaria de Comunicação:

- a) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36459
- b) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276

V - Subprefeitura Leste:

- a) Cleusa Becker, matrícula 21810
- b) Cláudio Strohmeier, matrícula 43515

VI - Secretaria de Assistência Social:

- a) Julio Cesar Schineder, matrícula 13523
- b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula 43945

VII - Subprefeitura Sul:

- a) Miria Luckfett, matrícula 31057
- b) Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula 27972
- c) Karla Fernanda Delmonego, matrícula 27972
- d) Aparecida R. Caetano, matrícula 19890

VIII - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Andréia Severino Winter, matrícula 23307;
- b) Simone Gomes de Araújo, matrícula 28573

IX - Subprefeitura Oeste:

- a) Gilson de Souza Batista, matrícula 35664
- b) Marilene Dumke, matrícula 57024

X - Gabinete do Vice-Prefeito:

- a) Albertina Pellens, matrícula 38242
- b) Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912

XI - Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050
- b) Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43055

XII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- a) Antonio Batista, matrícula 25625
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28105

XIII - Secretaria de Habitação:

- a) José Bloemer , matrícula 20164
- b) Silvane Tambosi, matrícula 23407

XIV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Franciane Moreno, matrícula 37303
- b) Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44263

XV - Subprefeitura Centro-Norte:

- a) Manoel Duarte Filho, matrícula 5238
- b) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372

XVI - Subprefeitura Nordeste:

- a) Valdemir Luiz Schulze, matrícula 34691
- b) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285

XVII - Secretaria de Governo:

- a) Jeferson Saade Damasio, matrícula 31174
- b) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23842
- c) Wagner Machado, matrícula 44089
- d) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37727
- e) Elizângela Mary Dal Posso, matrícula 37161
- f) Maria Alvina de Borba Vieira, matrícula 48775

XVIII - Subprefeitura Sudoeste:

- a) Osmar Vicente, matrícula 48036
- b) Maria de Lourdes Pereira, matrícula 24080
- c) Marcos Jessé de Almeida, matrícula 27220

XIX - Subprefeitura Sudeste:

- a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula 45948
- b) José Antônio Domingos, matrícula 38235

XX - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

- a) Antônio Castano Moraes, matrícula 44146
- b) Claudemir Damas, matrícula 42509

XXI - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38407
- b) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722
- c) Richard Klymyszyn, matrícula 48316

Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Revoga-se a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UNG Nº 118/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2527528** e o código CRC **E08C8008**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 183/2018Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 08 de outubro de 2018:

Leila Butzke, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 10/10/2018, às 13:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2544430** e o código CRC **F5085BAD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 184/2018Transferência de Vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no

uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de outubro de 2018, o vínculo dos servidores,

- Mara Beatriz Souza, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rodrigo Coelho - PSB;
- Marjorie Caroline Caturani Linzmeyer, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Coelho - PSB;
- Priscila Cristina Kalef, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Coelho - PSB;
- Cleiton Wilson Schulz, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Coelho - PSB;
- Jociane Baumer Zanotti, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Coelho - PSB;
- Allan Kardec Camargo Nogueira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Coelho - PSB;
- Carlos Alberto Bento, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Francisco Zermiani - PSB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Coelho - PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 10/10/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2544431** e o código CRC **FA38DAD1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 185/2018

Transferência de Vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de outubro de 2018, o vínculo dos servidores,

- Suzy Regina Pascarelli Ghitti, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Angelica Pasquali Larsen, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Alessandra Francine Pogan, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Liliane Freitas Lovato Tissei, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Josiane da Cunha Isabel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;
- Roberto Alessandro Engel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cassiano Gonçalves Ucker - PTB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS;

Operacional da Vereadora Ana Rita Negrini Hermes - PROS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 10/10/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2544432** e o código CRC **95A7CE74**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 186/2018

Transferência de Vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de outubro de 2018, o vínculo dos servidores,

- Marli Venturi, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB;
- Marcia Giovanella Fuck, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador

Henrique Ludwigo Deckmann – MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB;

- Sonia Aparecida Piske Costa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB;
- Andre Luiz Cercal, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB;
- Joao Paulo Schaefer Filho, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB;
- Manoel de Medeiros Machado, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Henrique Ludwigo Deckmann – MDB, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 10/10/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2544435** e o código CRC **141025A3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 187/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de outubro de 2018:

- Thiago Americo de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 10/10/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2544438** e o código CRC **A2E37D26**.

EXTRATO SEI N° 2538779/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro** Termo de Sub-rogação do Contrato nº **262/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Gráfica Alta Definição Ltda**, representada pelo Sr. Maurício Talasesco Soares, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de envelopes personalizados**. O Município sub-roga parcialmente o contrato, passando a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** a substituir o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538779** e o código CRC **E81C5B21**.

EXTRATO SEI Nº 2539473/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro** Termo de Sub-rogação do Contrato nº **029/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Epp**, representada pelo Sr. Luiz Minioli Netto, que versa sobre a **aquisição de material de limpeza e higiene**. O Município sub-roga parcialmente o contrato, passando a **Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** substituir o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539473** e o código CRC **320CEF9D**.

EXTRATO SEI Nº 2538984/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo** Termo de Sub-rogação do Contrato nº **262/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Gráfica Alta Definição Ltda**, representada pelo Sr. Maurício Talasesco Soares, que versa sobre **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de envelopes personalizados**. O Município sub-roga parcialmente o contrato, passando a **Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social** a substituir o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, na qualidade de **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

EXTRATO SEI Nº 2545451/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Colaboração****Espécie:** Termo de Colaboração nº 050/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social, e, Associação Essência de Vida.**Objeto:** Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeios da Instituição, visando garantir a manutenção do funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - Modalidade Abrigo Institucional, Proteção Social Especial - Alta Complexidade.**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2018.**Vigência:** 12 (doze) meses após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.**Signatários:** Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e, Roberto Zacarias da Rosa, pela instituição.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545451** e o código CRC **FC83F031**.

EXTRATO SEI Nº 2547585/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 10 de outubro de 2018.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Casa de Recuperação Padre Pio.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.

Justificativa de interesse público:

"Considerando a demanda existente para o serviço sócio-assistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - Modalidade Casa de Passagem, a insuficiência estrutural para execução direta do mesmo e a não oferta da rede pública municipal;

Considerando ainda que a Casa de Recuperação Padre Pio é a única entidade registrada no Conselho Municipal de Assistência Social a ofertar esta modalidade de serviço, que o CMAS aprovou os valores do auxílio financeiro a serem repassados mensalmente para a entidade, visando o custeio parcial das despesas do Serviço, conforme Resolução SEI 2266595;"

Mediante requerimento da Secretaria de Assistência Social, torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público, ressaltando a relevância e o interesse público em pactuar essa parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/10/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2547585** e o código CRC **897107FC**.

EXTRATO SEI Nº 2534995/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de outubro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 163/2017 – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**. O Município apostila a ata de registro de preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **270/2018** - 0.75001.20.122.1.2.2274.0.339000 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 2502355 - SAMA.UDR.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2534995** e o código CRC **DBDF9929**.

EXTRATO SEI Nº 2546559/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de outubro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **050/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** representado pelo Sr Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **A.V. Comércio Varejista Ltda - ME**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro

de Preços incluindo as dotações orçamentárias: **794/2018** 41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte:635 - Recursos: SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **800/2018** 41001.8.244.8.2.2319.0.339000 Fonte:635 - Recursos: SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **805/2018** 41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte: 635 - Recursos: SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Em conformidade com o memorando SEI nº 2525316 SAS.UAF .



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2546559** e o código CRC **5B837F6C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2539068/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **246/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Leste**, representada pelo Secretário, Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539068** e o código CRC **9F9442D2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2539197/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 248/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Leste**, representada pelo Secretário, Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 2.830,20 (dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539197** e o código CRC **F5562234**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2539142/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 247/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Leste**, representada pelo Secretário, Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 7.355,74 (Sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539142** e o código CRC **65035A7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2539231/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **249/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Leste**, representada pelo Secretário, Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 7.102,22 (sete mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539231** e o código CRC **23A4EB9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2542509/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1366/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Panificadora e Merceria Helena Ltda-EPP, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para capacitações e eventos da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville para o evento em Comemoração ao Dia do Agente Comunitário de Saúde, assinada em 08/10/2018, no valor de R\$ 3.428,00 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 21:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2542509** e o código CRC **499B2C16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2542510/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1367/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Panificadora e Merceria Helena Ltda-EPP, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para capacitações e eventos da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville para o evento "3ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria da Saúde", assinada em 08/10/2018, no valor de R\$ 2.356,75 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 21:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2542510** e o código CRC **982CB2D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2542511/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1368/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Panificadora e Mercearia Helena Ltda-EPP, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para capacitações e eventos da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville como premiação das equipes ganhadoras dos concursos de cartazes da Semana de Amamentação 2017 e 2018, organizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Joinville à ser entregue nas unidades UBSF Vila Nova; UBSF Vila Nova I; UBSF Pirabeiraba; UBSF Lagoinha; UBSF Bucarein e UBSF Leonardo Schlikmann, assinada em 08/10/2018, no valor de R\$ 2.613,85 (dois mil seiscientos e treze reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 21:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2542511** e o código CRC **A8353A05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2544253/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1371/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do procedimento de vitrectomia posterior com anestesia geral para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 201/2018/NAT, assinada em 09/10/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 21:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2544253** e o código CRC **D5903E67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545632/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **28/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Angular Produtos para Saude Ltda ME**, que versa sobre a aquisição de insumos hospitalares para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA) e Parque Zoológico (ZOO) através de Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 3º do Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 13.214,50 (treze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545632** e o código CRC **799F2484**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545507/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **251/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Maliedu Indústria e Comercio Ltda ME**, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 1.339,80 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545507** e o código CRC **6D490808**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545573/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **252/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Nickvalle Comércio de Papéis Ltda-ME**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545573** e o código CRC **A02341C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545657/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 29/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Incpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME**, que versa sobre a aquisição de insumos hospitalares para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA) e Parque Zoobotânico (ZOO) através de Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 3º do Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545657** e o código CRC **BF523EFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545698/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 30/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Maycon Will Eireli EPP**, que versa sobre a aquisição de protetor solar e repelente contra insetos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assinada em **09/10/2018**, no valor de R\$ 1.324,30 (Um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545698** e o código CRC **6371AACB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545809/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **244/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Sul**, representada pelo Secretário, Sr. Israel Correa, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545809** e o código CRC **DE5D6035**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545869/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **242/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Sul**, representada pelo Secretário, Sr. Israel Correa, e a empresa contratada **Aviz Comercio de Material de Construcao Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 2.830,20 (dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545869** e o código CRC **FF684185**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545888/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **243/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Sul**, representada pelo Secretário, Sr. Israel Correa, e a empresa contratada **Aviz Comercio de Material de Construcao Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 7.102,22 (sete mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545888** e o código CRC **B2FCE7F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2545831/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **245/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitua Sul**, representada pelo Secretário, Sr. Israel Correa, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 7.355,74 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545831** e o código CRC **111E4497**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2546479/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **264/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Centro Norte**, representada pela Secretária, Sra. Maria Jose Lara Fettback, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 7.355,74 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2546479** e o código CRC **8C134081**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2546449/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **263/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Centro Norte**, representada pela Secretária, Sra. Maria Jose Lara Fettback, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria publica, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2546449** e o código CRC **12BD7C3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2547177/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **121/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda-EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social, por sistema de registro de preços, assinada em **10/10/2018**, no valor de R\$ 747,20 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2547177** e o código CRC **4180E2F9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2538044/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **420/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Gráfica Alta Definição Ltda**, representada pelo Sr. Maurício Talasesco Soares, que versa a sobre a **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de envelopes personalizados**, assinado em **08/10/2018**, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538044** e o código CRC **7D50B269**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2538225/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **422/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP**, representada pelo Sr. Luiz Minioli Netto, que versa a sobre **aquisição de material de limpeza e higiene**, assinado em **09/10/2018**, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538225** e o código CRC **DE0CBFB5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2538459/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **421/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Gráfica Alta Definição Ltda**, representada pelo Sr. Maurício Talasesco Soares, que versa a sobre **a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento de envelopes personalizados**, assinado em **09/10/2018**, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 2.855,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538459** e o código CRC **04E97875**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2539007/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **429/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Minister Serviços de Vigilância Ltda**, representada pelo Sr. Jorge Goetten de Lima, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 80ª Festa das Flores, assinado em 09/10/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$72.680,00 (setenta e dois mil seiscientos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539007** e o código CRC **2CF889D4**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 2516327/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação n° **299/2018**, destinada a aquisição de 08 (oito) inscrições para a participação no “Curso sobre Atendimento às Pessoas Vítimas de Violência Sexual”, que acontecerá em Florianópolis/SC, nos dias 31/10/2018 e 01/11/2018, para 8 servidores da Gerência da Unidade de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social de Joinville. **Fornecedor:** Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM. **Valor Total:** R\$ 2.400,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI n° 2504396, de 02 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/10/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2516327** e o código CRC **42DBC45C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2540794/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **009/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 10/03/2020 e 05/02/2020, respectivamente. Justifica-se considerando que a locação de veículos reduz os custos de manutenção, tais como emplacamento, licenciamento, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e seguro de veículos. Em conformidade com o memorando SEI nº 2468309 - SECULT.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2540794** e o código CRC **AD033C54**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2538933/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 352/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para 23/03/2020 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/02/2020. Justifica-se para dar continuidade aos serviços, considerando que a locação de veículos reduz os custos de manutenção da frota, tais como emplacamento, licenciamento, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e seguro dos veículos. Em conformidade com os memorandos SEI n° 2451721, n° 2451828 e n° 2502606 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538933** e o código CRC **7635B2D2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2539226/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 344/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda ME**, representada pelo Sr. Ademilton Antonio Muller, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m³ e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2017 à agosto/2018, em 8,9114% (oito inteiros e nove mil, cento e quatorze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 79.881,35 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 86.999,53 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2410998, com a anuência da Subprefeitura da Região Leste através do memorando nº 2411010 e , sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de setembro/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539226** e o código CRC **AA063B33**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2539378/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **345/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda. -ME**, representada pelo Sr. Ademilton Antônio Muller, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m³ e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de setembro/2017 à agosto/2018, em 8,9114% (oito inteiros e nove mil, cento e quatorze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 78.742,54 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 85.759,60 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2111616, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudoeste através do memorando nº 2111608 e , sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 — O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de setembro/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539378** e o código CRC **31869FD0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2539490/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **379/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Francieli Cristini Schultz, e a empresa contratada **Rudnick**

Empreendimentos Ltda, representada pelo Sr. Heinz Rudnick, que versa sobre a locação de um imóvel situado na rua Itajaí, 180 — Centro, nesta cidade, contendo uma construção comercial em alvenaria com área total de 750,00 m², edificado sobre terreno com área total de 1.170,00 m², matriculado sob o n° 25.237, registrado no Livro 2-/Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.24.14.0510.0018. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 11/11/2019. Justifica-se devido a necessidade de manter os serviços prestados pela Unidade de Saúde do Servidor pois a Prefeitura Municipal de Joinville atualmente não dispõe de nenhum imóvel desocupado que tenha capacidade para abrigar esta Unidade com seus servidores e equipamentos, sendo que o local atualmente locado atende as necessidades do Município. Em conformidade com o memorando SEI n° 2508871 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2539490** e o código CRC **C7DFC50A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2543484/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de outubro de 2018.

Contrato: 012/2016 (assinado em 12/12/2016).

2º Termo Aditivo alterando os fiscais, conforme Portaria n°. 176/2018/SMS. Termo assinado em 09/10/2018.

Objeto: Prestação de serviços de exames / Procedimentos com finalidade diagnóstica do Grupo 2 / Sub Grupo 8 - Diagnóstico por Medicina Nuclear – In Vivo* (Cintilografia) em pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do **Edital de Credenciamento n°. 002/2000**.

Empresa: São Marcos Medicina Nuclear Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2543484** e o código CRC **44AD4202**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2545923/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Contrato: 115/2016 (assinado em **28/04/2016**).

14º Termo Aditivo ACRESCENDO quantitativamente o Contrato em **2,8314%** do valor contratual, correspondente ao valor de **R\$ 121.121,54** (cento e vinte e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), esta alteração é justificada devido uma série de adequações verificadas através de análises realizadas no decorrer da obra pelo setor técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da reforma e ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL, conforme **PARECER JURÍDICO SEI Nº 2519993/2018 - SES.UAP.APA, MEMORANDO SEI Nº 2416075/2018 - SES.UOS.AOB, Planilha Orçamentária SOLICITAÇÃO ADITIVO QUANTITATIVO AMPLIAÇÃO (SEI Nº 2417027) e Planilha Orçamentária SOLICITAÇÃO ADITIVO QUANTITATIVO REFORMA (SEI Nº 2417031), e Despacho SEI Nº 2533545/2018 - SES.DAF.** Termo assinado em 10/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino – s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC, na forma do Edital da **Concorrência nº. 275/2015**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda – EPP

Verba: 81 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545923** e o código CRC **5E74DC8F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2545947/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de outubro de 2018.

Contrato: 115/2016 (assinado em **28/04/2016**).

14º Termo Aditivo ACRESCENDO qualitativamente o Contrato em **3,2157%** do valor contratual, correspondente ao valor de **R\$ 137.559,32** (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), esta alteração é justificada devido uma série de adequações verificadas através de análises realizadas no decorrer da obra pelo setor técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da reforma e ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL, conforme **PARECER JURÍDICO SEI Nº 2519993/2018 - SES.UAP.APA, MEMORANDO SEI Nº 2417151/2018 - SES.UOS.AOB, Orçamentos Planilhados ADITIVO QUALITATIVO AMPLIAÇÃO (SEI Nº 2417413) e Orçamentos Planilhados ADITIVO QUALITATIVO REFORMA (SEI Nº 2417415), e Despacho SEI Nº 2533545/2018 - SES.DAF.** Termo assinado em 10/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino – s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC, na forma do Edital da **Concorrência nº. 275/2015**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda – EPP

Verba: 81 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2545947** e o código CRC **C2E4E11D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2538327/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de outubro de 2018.

Contrato: 253/2016 (assinado em **19/10/2016**).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em **29/10/2019** e a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em **19/01/2020** esta alteração é justificada em função do atraso decorrido da obtenção do licenciamento ambiental, conforme **MEMORANDO SEI Nº 2508862/2018 - SES.UOS.AOB, Ofício nº 13/2018** da empresa (SEI 2508748), **Cronograma Físico-Financeiro (SEI 2508769), Parecer Jurídico SEI Nº. 2519898/2018 – SES.UAP.APA e DESPACHO SES.DAF 2533595/2018**. O presente termo passará a vigorar a partir de **29/10/2018**. Termo assinado em 10/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF João Costa nos termos e de acordo com os projetos apresentados como anexos ao edital de **Concorrência nº 125/2016**.

Empresa: Hoefft & Hoefft Construções Civis Ltda.

Verba: 81 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 - 102, 83 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 - 238 e 84 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 - 263.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538327** e o código CRC **13AE773B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2537801/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de outubro de 2018.

Contrato: 269/2016 (assinado em **31/10/2016**).

17º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais **01 (um) mês**, passando a vencer em **10/11/2018** e a vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, passando a vencer em **28/02/2019**, esta alteração é justificada em função da necessidade de finalização dos serviços aditados e medição final, conforme **MEMORANDO SEI Nº 2508663/2018 - SES.UOS.AOB, Ofício nº 37/2018** encaminhado pela empresa (SEI 2508650), **PARECER JURÍDICO SEI Nº 2519963/2018 - SES.UAP.APA** e **DESPACHO SES.DAF SEI Nº 2533574/2018**. O presente termo passará a vigorar a partir de **10/10/2018**. Termo assinado em 10/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência nº 174/2016.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.

Verba: 81 – 2.46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 102, 83 – 2.46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 238 e 651 – 2.46001.10.301.6.2.2288.4.4.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2537801** e o código CRC **EC32E65D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2546578/2018 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 10 de outubro de 2018.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATADO: Pública Tecnologia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto em sua Cláusula Quarta, item 4.2.

REFERENTE: Inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Pregão 017/2016.

VALOR MENSAL: 5.406,71 (Cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos), e valor hora técnica para treinamento de R\$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 31/12/2018.

DATA: 01/10/2018.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2546578** e o código CRC **1FA5DC0A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2543267/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº. 043/2013**, celebrado entre esta Autarquia, representada pela Sra. Irinéia da Silva e o Sr. Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, e a empresa contratada JMS Serviços de Trânsito EIRELI, representada pelo Sr. Jair Eugênio de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, para a manutenção preventiva e corretiva nos controladores e equipamentos semafóricos já adquiridos pelo Município de Joinville. O DETRANS, em conformidade com o Memorando Detrans.UNO SEI 2532578 adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, com início a partir de seu vencimento e término em 10/10/2019, **ou até que se conclua(m) novo(s) processo(s) de contratação, garantindo assim a continuidade da prestação do serviço**, em atendimento ao disposto no art. 57, § 4º, da Lei 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2543267** e o código CRC **170A11DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2541602/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de outubro de 2018.

Contrato: 073/2013 (assinado em 24/10/2013).**05º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **25/04/2019**, em caráter excepcional, amparado pela *Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º*. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade do Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº 2055653/2018 - HMSJ.UAD.ATI. Termo assinado em 09/10/2018.**Objeto:** contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração indireta do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº. **140/2013**.**Empresa: Claro S/A.****Verba:** 314 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 206.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2541602** e o código CRC **A0A0C003**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2538038/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de outubro de 2018.

Contrato: 060/2013 (assinado em 10/10/2013).

06º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/10/2018, vindo a vencer em **10/04/2019**. Esta prorrogação se faz necessária em virtude de tratar-se de serviço especializado, executado de forma contínua, com a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central Telefônica Siemens HIPATH-3800, possibilitando desta forma o seu correto funcionamento, permitindo corrigir com eficácia e em tempo hábil quaisquer problemas com o mesmo, e considerando a faculdade do administrador público de prorrogar o contrato em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, conforme solicitação através da **Justificativa SEI N° 1839571/2018 - HMSJ.UAD.ATI**, e amparada pela *Lei Federal n.º. 8.666/93, Art. 57, inciso VI, § 4º*. Termo assinado em 08/10/2018.

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central Telefônica Siemens HIPATH-3800, na forma do Pregão Presencial n.º. **057/2013**.

Empresa: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Verba: 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 23:13, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/10/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2538038** e o código CRC **F11EAE8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2543088/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato n.º 092/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP**, representada pelo Sr. Luiz Minioli Netto, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza para atender os Programas, Projetos e Serviços da**

Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município adita o contrato acrescentando 20,16% (vinte inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado. Justifica-se o acréscimo, tendo em vista o aumento da demanda apresentada pelas Unidades da Secretaria de Assistência Social. Em conformidade com os memorandos SEI nº 2480843 e 2481418 SAS. UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2018, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/10/2018, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2543088** e o código CRC **711AF355**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2523338/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018** (Banco do Brasil nº 714642), destinado à **Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José**, pelo valor total: **Item 96, Parcomed Com. e Repres. de Prod Farmacêutico Ltda**, R\$ 110.028,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 04/10/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/10/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2523338** e o código CRC **CBB17842**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2527344/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 177/2018** (Banco do Brasil nº 725259), destinado à Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, com fornecimento de materiais em regime de comodato, pelo valor total: **LOTES 05 E 06 – CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP**, no valor total total de R\$ 27.253,95. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 08/10/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/10/2018, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2527344** e o código CRC **53C93725**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2533941/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 217/2018** (Banco do Brasil nº 726419), destinado à **Aquisição de caixas térmicas e termômetros**, pelo valor total: **Item 01**, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 61.800,00; **Item 02**, Instrumentos Cirúrgicos Priscilla Eireli ME, valor total R\$ 210.000,00; **Item 06 e 07**, Insmart Comercio de Equipamentos Ltda - ME, valor total R\$ 15.867,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 08/10/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2533941** e o código CRC **43D567C2**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 2542976/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência n° 309/2018** destinado à **Contratação de empresa especializada para Construção do Prédio de Apoio do Hospital Municipal São José. Entrega** dos envelopes: até 12/11/2018 às 09h. Abertura das documentações: às 09h30min de 12/11/2018. Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Araranguá, 397, 2° andar. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2542976** e o código CRC **9B529A58**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 2522863/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville declara **DESERTO** o **Pregão Eletrônico n° 373/2018** (Banco do Brasil **736963**), para **Aquisição de Carga para Gás de Cozinha em todas as Unidades da Rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC**, pois até o dia e hora determinados no Edital não houve o cadastramento de nenhuma proposta para os Itens 01 e 02 do mesmo (SEI 2522744). Jlle, 04/10/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/10/2018, às 14:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/10/2018, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2522863** e o código CRC **E9E26000**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 2542742/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência Pública nº 133/2018**, destinada à **Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Comasa**. Após análise, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas habilitadas: **CDA Engenharia Eireli, Construtora Arte Projetos Ltda., Hefer Construções Civis Ltda EPP, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda e Vattaro Construções Eireli ME**. Sendo assim, depois de vencido o prazo recursal, em 18/10/2018, em cumprimento ao disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e atendimento ao item 12.8 do Edital, **será concedido prazo de 08 (oito) dias úteis às empresas habilitadas e devidamente desclassificadas para apresentação de novo envelope contendo a proposta comercial**. Registre-se que a entrega do envelope dar-se-á até 30/10/2018 às 14:00h, sendo que a abertura das propostas ocorrerá às 14:30h da mesma data na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Joelma de Matos - Presidente da Comissão - Portaria nº 05/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2542742** e o código CRC **EC740155**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 2485684/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 27 de setembro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 037/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Francieli Cristini Schultz, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – 3ª Vara da Fazenda, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980 – Bairro Saguauçu, em Joinville-SC, representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke, doravante denominado **TJSC/3ª Vara**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do **Termo Aditivo ao Convênio Nº 60/2006.002**, firmado em 29/11/16, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TJSC/3ª Vara, o servidor **Alexandre Sornas Pizani**, matrícula nº 40.410, lotado na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TJSC/3ª Vara;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **10/10/2018 até 31/12/2020**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/09/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 29/09/2018, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Nadir Enke, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2485684** e o código CRC **82D9BB7D**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 33/18 - A fim de verificar suposta conduta inadequada do servidor Carlos Adriano Mengarda, matrícula 38.455, conforme informações constantes nos autos da Sindicância Investigatória nº 33/18, nos termos do inciso II, do §2º, do artigo 185, da LC 266/08, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor. Sendo que tais irregularidades teriam supostamente infringido o inciso VIII, do art. 155, da Lei Complementar 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 10/10/2018, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2547128** e o código CRC **39BED4BD**.

TERMO DE RESCISÃO SEI Nº 2485538 - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 004/2018

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Prefeito, Sr. Udo Döhler, e pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Francieli Cristini Schultz, e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede na Av. Hermann August Lepper, 980, bairro Saguacu em Joinville – SC, neste ato representado pela Juíza Dra. Denise Nadir Enke.

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar de 10/10/2018 o Termo de Cessão firmado em 13/06/2017, relativo ao servidor Farid Bueri Filho, matrícula nº 42.332, lotado na Secretaria da Fazenda, no exercício do cargo de Agente Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: as partes declaram que nada têm haver em razão do Termo de Cessão de Servidor ora rescindido.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/09/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 29/09/2018, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Nadir Enke, Usuário Externo**, em 09/10/2018, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/10/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2485538** e o código CRC **00FBE56A**.